



Estado de Pernambuco
Governador do Município
Prefeitura de Santa Terezinha

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 610/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA DE MULTI USO DA LAGOA DE MISAEL DE “TOCA DA LAGOA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **QUADRA DE MULTI USO TOCA DA LAGOA**, a quadra de multi uso está localizada no Sítio Lagoa de Misael, zona rural, deste Município.

Art. 2º O Prefeito Municipal mandará confeccionar as placas indicativas para aposição na referida quadra.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha – PE, em 02 de abril de 2024.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Adeilson Lustosa da Silva

PREFEITO

Mat.:20471

LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ DEJACI BESERRA - PODEMOS